

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e demais serviços médico-veterinários destinados a animais não tutelados, sob os cuidados da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1. São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal, o Canil Municipal e o Castramóvel.
2. A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos.
3. O Castramóvel destina-se a realizar o controle populacional de cães e gatos, por meio de cirurgias de esterilização a serem realizadas de forma volante em bairros mais distantes do centro da cidade.
4. O **Canil Municipal** desempenha um papel essencial na proteção e bem-estar animal, realizando o **resgate de animais de rua, comunitários ou errantes**, bem como de animais em **situação de risco e/ou maus-tratos**. Além do acolhimento, o serviço promove os cuidados necessários ao restabelecimento da saúde desses animais, visando sua **posterior adoção responsável**.
5. A **Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais** atua de forma contínua, inclusive aos finais de semana e feriados, realizando diligências originadas de **denúncias registradas pelo canal oficial**. Nessas ações, é frequente o **resgate de animais em situação de vulnerabilidade que demandam atendimento especializado imediato**, vítimas de acidentes, portadores de doenças crônicas, submetidos a maus-tratos, além da assistência



prestada diariamente aos animais já acolhidos no **Canil e Gatil Municipal**, que atualmente abrigam cerca de **160 animais** entre cães e gatos.

Tais situações demandam a execução de **diversos serviços veterinários especializados** que **não estão disponíveis e/ou não são prestados pela equipe veterinária municipal**, tais como:

6. Exames laboratoriais e de imagem (Ultrassonografia e Raio X);
7. Cirurgias de maior complexidade (Tecidos moles, Ortopédicas);
8. Internações para monitoramento clínico contínuo;
9. Dentre outros;
- 9.1. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de contar com **apoio externo e serviços terceirizados**, a fim de assegurar o atendimento adequado, imediato e eficaz aos animais sob responsabilidade do Município.

A **Clínica Veterinária Municipal**, conforme previsto em sua lei de criação, possui estrutura voltada exclusivamente para a realização de **atendimentos ambulatoriais, castrações e partos emergenciais**, não dispondo de infraestrutura física adequada, nem de equipe especializada suficiente para a execução de **cirurgias de maior complexidade**.

Os resgates ocorrem inclusive em **horários não convencionais**, nos quais frequentemente a clínica veterinária não dispõe da estrutura necessária para oferecer o suporte adequado. Diante dessa limitação, torna-se indispensável a contratação de **serviços terceirizados**, a fim de garantir atendimento adequado e imediato aos animais em **situações de vulnerabilidade**, como casos de atropelamento com fraturas, tumores ou outras condições que demandam procedimentos cirúrgicos especializados.

Tal medida visa assegurar a prestação de um serviço completo, ágil e eficaz, promovendo o **bem-estar animal** e o cumprimento da função social da política pública de proteção e defesa dos animais no Município.

- 1.2. **Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** "O público beneficiário da ação serão os cães e Gatos em situação de vulnerabilidade, ou seja, animais



resgatados em condições de abandono, maus-tratos ou risco, que necessitam de cuidados especiais para garantir sua saúde, bem-estar e qualidade de vida."

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se proporcionar a melhoria dos serviços prestados pela Pasta de Proteção aos Animais, visando melhorar a qualidade no atendimento dos animais recebidos pelo Abrigo Municipal de Cães e Gatos, proporcionando atendimento adequado e eficaz aos animais que necessitem dos serviços.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: A realização dos exames adquiridos dar-se-á mediante requisição do médico veterinário responsável pelo atendimento do animal.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: O quantitativo e descritivo do material/serviço a ser adquirido encontra-se na planilha anexa, denominada TABELA DE PROCEDIMENTOS.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: A estimativa de valores encontra-se na planilha anexa, denominada ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☒ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme artigo 51 do Decreto 8637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução



do objeto. ✓

Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital. ✓

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): tipo do exame.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, eventuaia falhas no serviço.

Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Descrever aqui: São obrigações do Município receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado no Edital.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto/serviço que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, afim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): A realização dos exames dar-se-á conforme a necessidade da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, mediante encaminhamento do material (amostras sanguíneas coletadas pelo Poder Público) acompanhado do pedido/solicitação, firmado pelo médico veterinário da Pasta.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os exames deverão ser realizados no laboratório detentor da Ata.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): O pagamento será realizado por etapas, após o recebimento, conforme necessidade e conveniência da SPDA, após certificação mensal dos serviços.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Jahu/SP, 01 de outubro de 2025


Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pelo Termo de Referência


ODAIR SOARES
Secretário de Proteção
e Direito dos Animais

